



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 635/2020 TRE-MA/PR/DG/SGP/COPES

Dispõe sobre a composição do Grupo de Tratamento de Informações para o Datajud no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 102, do Regulamento Interno da Secretaria e da Corregedoria Regional Eleitoral deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA CNJ nº. 18, de 23 de abril de 2018, que instituiu o Selo Justiça em Números e estabelece o seu regulamento,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Tratamento de Informações (GTI) que tem a finalidade de enviar informações corrigidas para o sistema DATAJUD/CNJ no âmbito da Justiça Eleitoral do Maranhão.

- I - Adalberto Teixeira Azevedo Júnior - matrícula nº. 30990087;
- II - Carolina Pereira de Oliveira - matrícula nº. 30990694;
- III - Diego Rabelo Maciel - matrícula nº. 30990200;
- IV - Diego Rodolfo Abreu Silva - matrícula nº. 3099633;
- V - Edineide Sales Braga - matrícula nº. 3099641;
- VI - Egídio de Carvalho Ribeiro Júnior - matrícula nº. 30990088;
- VII - Flaubert Silva Santos - matrícula nº. 3099634;
- VIII - Franklin de Araújo Sousa - matrícula nº. 3099315;
- IX - Giulliana Lima de Vasconcelos Rios - matrícula nº. 3099049;
- X - Luann de Matos Oliveira Soares - matrícula nº. 30990711;
- XI - Márcia Tereza Ayres Rodrigues Abreu - matrícula nº. 3099601;
- XII - Ubiracy Mendes Soares Júnior - matrícula nº. 3099628;
- XIII - Valdeci Ribeiro da Silva Júnior - matrícula nº. 3099626.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho terá como coordenador o servidor Egídio de Carvalho

Ribeiro Júnior e, como coordenador substituto o servidor Adalberto Teixeira Azevedo Júnior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, 22 de junho de 2020.

GUSTAVO ARAÚJO VILAS BOAS

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ARAUJO VILAS BOAS, Diretor Geral**, em 22/06/2020, às 19:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1274901** e o código CRC **61F32EE1**.

0010051-72.2020.6.27.8000	1274901v5
---------------------------	-----------